



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 174

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições e em conformidade ao que fi-
cou decidido em sessão do dia 17 do corrente

RESOLVE

Art.1º - Fixar o recesso de seus trabalhos no período compre-
endido de 20 de dezembro do corrente ano a 31 de janeiro do ano de 1976.

Art.2º - Autorizar o Senhor Desembargador Presidente, a decidir,
quer em matéria administrativa, quer em outras matérias, os casos de urgência
ad referendum do Tribunal.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO, em Cuiabá, 16 de dezembro de 1975.

DES. JESUS DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente

DR. MARZO FIGUEIREDO FERREIRA MENDES

DR. ERRANI VIEIRA DE SOUZA

DR. JOSÉ FREITAS DE SOUZA

DR. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

DRA. YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

DR. LUIZ VIDAL DA FONSECA

- Proc. Reg. Eleitoral